
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA



BARUERI – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL POLÍTICA PÚBLICA EDUCADORA



*“Todo desenvolvimento verdadeiramente humano significa o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer a espécie humana”
Morin (2000).*

BARUERI – SP

PREFEITURA DA CIDADE DE BARUERI

Rubens Furlan

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Celso Furlan

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Ana Paula Camolezzi

Expedito Alves Filho

Claudia Regina Zanelato

Genia Miekusz

Liliane Cristina Mello Burin

Lucina Dias Batista

Margarete Aparecida Pedroso

Maria Beatriz Rodrigues Pereira dos Santos

Mélany Bessa

Mônica Narvaez

Ricardo Soares de Oliveira

Vânia Aparecida dos Santos Anjos



BARUERI –SP

| GRUPO DE DESENVOLVIMENTO | GRUPO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO |
|--|---|
| <p align="center">COORDENADORA</p> <p align="center">Mônica Narvaez</p> | <p align="center">COORDENADORA</p> <p align="center">Mônica Narvaez</p> |
| <p align="center">EQUIPE TÉCNICA</p> | <p align="center">EQUIPE - AVALIAR E MONITORAR</p> |
| <p align="center">Ana Paula Camolezzi</p> <p align="center">Expedito Alves Filho</p> <p align="center">Claudia Regina Zanelato</p> <p align="center">Genia Miekusz</p> <p align="center">Liliane Cristina Mello Burin</p> <p align="center">Lucina Dias Batista</p> <p align="center">Margarete Aparecida Pedroso</p> <p align="center">Maria Beatriz Rodrigues Pereira dos Santos</p> <p align="center">Ricardo Soares de Oliveira</p> <p align="center">Vânia Aparecida dos Santos Anjos</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Membros do Conselho Municipal de Educação - CME • Membros da Equipe Técnica da Secretaria de Educação – SE • Supervisores de Ensino |
| | <p align="center">NÚCLEO DE ARTE</p> |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Mélyny Bessa • Margarete Valeriotte • Michele B. Griffin |
| <p align="center">AVALIAR E MONITORAR</p> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • A avaliação (Bianual) - a partir do ano de vigência deste documento. • Monitoramento - acontecerá a cada seis meses, com encontros Semestrais. | |
| <p align="center">METAS</p> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Para 2024 - Aprimoramento das 12 unidades escolares de maternas • Para 2025 – A princípio, atendimento em Turmas de Tempo Integral, para 3 (três) unidades escolares, sendo elas: EMEF Prefeito Nestor de Camargo, EMEIEF Professor Enéias Raimundo da Silva e EMEF Renato Rosa. | |

BARUERI – SP

❖ SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| Introdução | 06 |
| Objetivo | 07 |
| Justificativa | 08 |
| Implantação | 10 |
| 1- Parcerias Intersetoriais | 10 |
| 2- Quanto ao Quadro Curricular..... | 12 |
| 3- Quanto ao Currículo para – Educação Infantil | 16 |
| 4- Quanto ao Plano Estratégico e a Pactuação de Novas Matrículas..... | 19 |
| 5- Quanto aos Recursos Humanos e Físicos | 20 |
| 6- Quanto aos Recursos Financeiros | 22 |
| 7- Quanto ao Acompanhamento do Processo de Avaliação e Monitoramento dos Resultados | 23 |
| Conclusão | 25 |
| Referências | 27 |
| Assinaturas | 30 |

❖ INTRODUÇÃO

(...) exemplos de educação integral que reconhecem que educar não é apenas transferir conhecimentos, mas é também brincar, valorizar o lúdico, a corporeidade, é resgatar, reconhecer e valorizar as diferentes culturas; é enfim, acreditar no ser humano e na sua capacidade de viver e conviver de forma harmoniosa e respeitosa com as diferentes formas e manifestações de vida no planeta. (GADOTTI, 2009)

O presente documento tem como fundamento descrever sobre a implementação da Educação em Tempo Integral como uma estratégia de aprimoramento do sistema educacional, pois esta, tem se tornado relevante na busca por um ensino completo e abrangente, visto que este modelo de educação estende as atividades educacionais além do modelo tradicional de aula, proporcionando assim oportunidades adicionais de aprendizado e desenvolvimento para os alunos.

Conseqüentemente, o Tempo Integral impacta diretamente na amplitude da aprendizagem possibilitando um trabalho pedagógico no âmbito da Redução da Desigualdade e Vulnerabilidade Social, e a partir disso fundamentar os Direitos Humanos e a Justiça Social.

Para tanto, este documento traz a perspectiva conceitual da Educação Integral através da Lei Federal nº 14.640/2023, Portaria do MEC nº 1.495/23 e da Portaria do MEC nº 2.036/2023, assim como, o que compreende o direito fundamental presente na Constituição Federal de 1988; na Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (1989); no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); na BNCC – Base Nacional Comum Curricular (1998); e na Meta 6 das Leis do PNE- Plano Nacional de Educação (2014-2024) - nº 13.005/2014 e PME- Plano Municipal de Educação (2015-2025) – nº 2.408/2015.

Dessa forma, reverberamos a intenção dessas Leis, pois as mesmas não retratam somente uma diversificação do currículo, ampliação e qualificação dos tempos e espaços, mas sim retratam também a possibilidade da utilização do território escolar como um espaço de pertencimento, sendo este, imprescindível para que a integralidade aconteça e seja significativa, e onde suas práticas dialoguem com essa concepção, dessa maneira,

tornando o espaço escolar, num espaço de aprendizagem e concernente, onde os estudantes devem vivenciar o lugar que estão, e assim, compreender suas próprias histórias, constituindo sua identidade e atuando na transformação da sua realidade.

❖ OBJETIVO

O objetivo deste documento é descrever sobre a Política de Educação em Tempo Integral deste município, e temos como norte oferecer aos alunos uma experiência educacional mais completa e enriquecedora, proporcionando oportunidades adicionais de aprendizado acadêmico, desenvolvimento pessoal, social, emocional, ético e cultural. E para isso acontecer devemos pensar numa gama mais ampla de disciplinas, atividades extracurriculares, apoio acadêmico e emocional, bem como a integração de projetos e experiências práticas. Dessa maneira, objetivamos a oportunidade do Tempo Integral, para preparar os alunos de forma mais abrangente para os desafios do mundo contemporâneo, promovendo um desenvolvimento holístico e uma formação mais sólida.

Para tanto, observamos nas discussões de vários autores, é que, quando eles falam em educação integral, os mesmos estão falando de uma concepção de ser humano que transcende as concepções redutoras, por exemplo, as que enfatizam apenas o homem cognitivo ou o homem afetivo. A integralidade da pessoa humana abarca a intersecção dos aspectos biológico-corporais, do movimento humano, da sociabilidade, da cognição, do afeto, da moralidade, em um contexto tempo-espacial. Um processo educativo que se pretenda trabalhar com todos estes aspectos de modo integrado — ou seja — a educação visaria à formação do desenvolvimento humano global e não apenas ao acúmulo informacional.

(...) Educação integral como direito de cidadania supõe uma oferta de oportunidades educativas, na escola e além dela, que promovam condições para o desenvolvimento pleno de todas as potencialidades da criança e do jovem. Sua inclusão no mundo do conhecimento e da vida passa pela garantia de um repertório cultural, social, político e afetivo que realmente prepare um presente que fecundará todos os outros planos para o futuro. (GUARÁ, 2009, p. 77).

Segundo Guar, a Educao em Tempo Integral se faz na perspectiva de quatro vertentes, sendo elas:

- 1- Desenvolvimento humano equilibrado, via articulao de aspectos cognitivos, educativos, afetivos e sociais, entre outros.
- 2- Articulao dos Componentes Curriculares e o dilogo com prticas educativas transversais, Inter e transdisciplinares.
- 3- Importncia da articulao entre escola, comunidade e parcerias institucionais, bem como entre educao formal e no formal para a formao do indivduo integral.
- 4- Expanso qualificada do tempo que os estudantes passam na escola para melhoria do desempenho escolar.

A mesma autora ainda indica que todas essas perspectivas tendem a refletir a realidade local e so influenciadas por peculiaridades de tempo, espao, regio, circunstncias sociais, econmicas e inclinao polticas e ideolgicas. Segundo ela, o que realmente precisa ser considerado  o desenvolvimento humano integral do estudante.

❖ JUSTIFICATIVA

(...) A escola em Tempo Integral no deve somente ampliar o tempo de permanncia dos estudantes no ambiente escolar. Mas tambm, integrar atividade que visem  formao cidad e  socializao por meio de prticas reflexivas sobre tarefas do cotidiano. CAVALIERE (2007)

Em razo dos objetivos apontados, justificamos, a implantao da Educao em Tempo Integral, uma vez que a mesma, tem sido instrumento de crescente interesse e debate em todo o mundo como uma abordagem inovadora, consagrando ela, sendo uma aliada no enfrentamento sobre os desafios de implantao das propostas como: a cultura da paz, os direitos humanos, a democracia, a tica e a sustentabilidade. Portanto, para serem alcanados, esses desafios demandam que crianas, adolescentes e jovens tenham oportunidade, para desenvolv-los da melhor forma, incorporando e utilizando esses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, num ambiente propcio e acolhedor.

Sabemos que a aprendizagem de conteúdos curriculares, ainda que importante, não é o suficiente para que as novas gerações sejam capazes de promover os necessários avanços sociais, econômicos, políticos e ambientais nas suas comunidades, haja vista, que enxergar o mundo como um local bom, é importante para uma construção humanizada.

(...) A Educação em Tempo Integral inclui não só o aprendizado intelectual, mas também o desenvolvimento emocional e a diversidade de conhecimentos, culturas e identidades. Trata-se, portanto, de uma visão de ensino e aprendizagem que reconhece a escola em seu potencial democrático e acolhedor. CAVALIERE (2007).

Entre os nossos estudos nos deparamos com diversos acadêmicos que destacam a importância da integralidade. Dentre eles, pontuamos o que detalha Santos (1988), ele pormenoriza que a aprendizagem multidimensional do sujeito resulta da coadunação da organização dos tempos, dos espaços escolares e do currículo, entendido como o “conjunto de experiências pedagógicas” organizadas e oferecidas aos estudantes por meio de estudos e práticas, considerando-se que, viabilizar esta concepção pedagógica é concretizar o processo de aprendizagem em muitas dimensões passando pela Cultura; Arte; Oralidade; Orientações de Estudos; Invenção Criativa; Consciência, Sustentabilidade; Saúde; Ética; Convivência; Cultura Corporal e a Aprendizagem. Essas dimensões citadas conciliam exemplos que justificam a integralidade educacional, assim como descrevemos abaixo:

- 1- Desenvolvimento Integral dos Alunos:** O tempo adicional na escola permite uma abordagem mais holística da educação, que vai além do currículo acadêmico tradicional, incluindo atividades extracurriculares, apoio emocional e social, promovendo um desenvolvimento integral dos alunos.
- 2- Melhoria do Desempenho Acadêmico:** Estudos demonstram que alunos em tempo integral tendem a apresentar um desempenho acadêmico superior, devido ao maior tempo de exposição ao conteúdo e às oportunidades adicionais de aprendizado.
- 3- Redução das Disparidades Sociais:** A Educação em Tempo Integral pode ajudar a reduzir as disparidades sociais, oferecendo acesso igualitário a recursos

educacionais e oportunidades de desenvolvimento para todos os alunos, pois oferece um número maior de acompanhamento e atendimento

- 4- **Benefícios para as Famílias:** O tempo integral na escola pode aliviar o fardo dos pais que trabalham, fornecendo um ambiente seguro e produtivo para seus filhos durante mais horas do dia.
- 5- **Preparação para o Mundo Contemporâneo:** Em um mundo cada vez mais complexo e globalizado, os alunos precisam de habilidades que vão além do conhecimento acadêmico, como pensamento crítico, habilidades sociais e emocionais, que podem ser mais bem desenvolvidas com a integralidade.
- 6- **Redução da Ociosidade:** Oferecer atividades extracurriculares e supervisão durante mais horas do dia pode contribuir para reduzir a ociosidade e promover comportamentos saudáveis entre os jovens.

❖ IMPLANTAÇÃO

1- Parcerias Intersetoriais:

(...) A escola é vista, ao longo do tempo, como um espaço privilegiado da formação do estudante. Na escola de tempo integral há uma revisão deste parâmetro quando a cidade passa a ser considerada como espaço sociocultural, construído potencialmente como espaço educador. Um novo contato social é articulado entre a escola e a comunidade, onde o professor, intencionalmente, transforma-a em possibilidades educativas para a consolidação do projeto maior que é ver o estudante como protagonista de sua formação. AMM (2023)

Os diferentes espaços, tempos e atores oportunizados na cidade de Barueri e na Rede Municipal de Ensino são compreendidos como agentes pedagógicos, que podem, ao assumirem uma intencionalidade educativa integral, garantir a perenidade do processo de formação dos discentes para além da escola, em diálogo com as diversas oportunidades de ensinar e aprender.

Dessa forma, a Educação no Município de Barueri compreende a Escola em Tempo Integral, na perspectiva da Educação Integral, como um elemento norteador do processo educativo como um processo permanente e integrador que deve ser garantido a todos os alunos em condições de igualdade e que pode e deve ser potencializado pela valorização

da diversidade intrínseca à vida na cidade e pela intencionalidade educativa dos diferentes aspectos da sua organização: do planejamento urbano, da participação, da ocupação dos espaços e equipamentos públicos, do meio ambiente, das ofertas culturais, ofertas esportivas, recreativas e tecnológicas. Neste sentido, é importante elucidar, que as medidas efetivamente adotadas pela Secretaria de Educação de Barueri, objetiva ampliar a oferta em Escola de Tempo Integral, assim, inicialmente, garantindo o cumprimento do Currículo Municipal no tempo regular das aulas, e estendendo o contraturno com atividades extracurriculares nos diversos bairros do município, fomentando, a ampliação da oferta das matrículas.

Para tanto, esse know-how, teve um papel crucial para efetivarmos o andamento das Turmas em Tempo integral, pois o levantamento prévio, foi limitador para descrevermos a quantia de crianças que já são atendidas com atividades complementares (conforme as disponibilidades individuais) no contraturno. E estas são:

| Atividades Extracurriculares | Quantidade de alunos atendidos |
|--|--|
| Mentes Notáveis | 46.470 alunos atendidos, incluindo EJA |
| Tec. Inovadora Essenciais | 3.898 alunos são atendidos no contraturno |
| Sala Maker | 7.925 alunos são atendidos no contraturno |
| Natação | 3.500 alunos atendidos nos 05 (cinco) polos de Natação |
| Oficinas Culturais Parceria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | 9.326 alunos atendidos nas diversas oficinas em parceria com a Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação |
| Projeto Cultura 10 | 45.824 são atendidos na plataforma Cultura 10 |
| Modalidades esportivas | 9.500 alunos são atendidos nas diversas modalidades |

Ressaltamos ainda, que as atividades complementares inseridas no quadro curricular de 2025, no campo de atividade complementares contemplam: Cultura Maker, Tecnologia Inovadora Essenciais, Orientação de Estudo, Ética e Cidadania e Movimento. As metodologias adotadas irão buscar situações ativas de aprendizagem, considerando as vivências dos alunos como ponto de partida para a construção de novos conhecimentos. As atividades propostas estão alinhadas às competências e habilidades do Currículo Municipal – Para Educação de Oportunidades – Em defesa de uma educação de excelência para a escola pública; proporcionando experiências que conectam diretamente o aprendizado de forma prazerosa e diversificada.

Portanto, todo o diagnóstico efetivo, nos levou a construção no novo quadro curricular, que irá compor as escolas que fazem parte dessa fase inicial do programa.

2- Quanto ao Quadro Curricular 2025– ENSINO FUNDAMENTAL I e II

(...) A implantação de escolas de tempo integral só faz sentido quando concebida uma Educação Integral em que o horário expandido venha a representar uma ampliação de oportunidades e situações especialmente planejadas com a finalidade de promover aprendizagens significativas e emancipadoras. JEOVANY MACHADO DOS ANJOS (2014).

Ao longo do processo de elaboração do documento, partimos pela premissa de pensar o que seria melhor para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, destacando para isso, o momento histórico, social, financeiro e cultural para uma educação de qualidade, inclusiva e universal, considera um currículo integrador dos diferentes contextos sociais, culturais, saberes locais, econômicos e dos conhecimentos historicamente construídos, que amplie os espaços de participação, reflexão e consciência com o compromisso de se constituir uma sociedade de direitos, promovendo o protagonismo dos estudantes.

Para que, deste modo, pudéssemos pensar da melhor forma sobre as etapas, modalidades e formas de atendimento, orienta-se pela Educação Integral entendida como

aquela que promove o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões (intelectual, física, social, emocional e cultural) como parte indissociável do processo de aprendizagem ao longo da vida e sua formação como sujeitos de direitos e deveres, comprometida com o exercício da cidadania.

Portanto, trata-se de uma modalidade de Educação em Tempo Integral, que poderá ser ofertada em escolas de Tempo Integral ou em escolas de Turno Regular, com turmas de Tempo Integral, conforme o disposto no Art. 9º, § 5º da Portaria do MEC nº 1.495 de 2 de agosto de 2023. Sendo assim, a partir de 2024/ 2025, será oferecido no nosso Município conforme a demanda histórica social e financeira, a Política Educacional de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, onde abarcaram, as 12 (doze) Escolas Maternais e às 3 (três) Escolas de Ensino Fundamental I e II, na oferta de Escola de Turno Regular, com Turmas em Tempo Integral, no contraturno, priorizando os alunos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Dessa forma, na esteira das explicações acima descritas, seguem abaixo as elucidações quanto aos componentes curriculares que serão implantados nas unidades Escolares de Tempo Integral.

Para isto, será implementado cinco novas atividades complementares (Cultura Maker; Tecnologia Inovadora Essenciais; Orientação de Estudos; Ética e Cidadania e Movimento) à matriz curricular para a ampliação da carga horária, dessas atividades complementares teriam a carga horária de 2 (duas) horas/aulas semanais.

Sendo estas as atividades complementares:

- 1- **Cultura Maker:** que oferece cursos de maker, ferramentas, tecnologia e sustentabilidade para os estudantes de diferentes níveis;
- 2- **Tecnologia Inovadora Essenciais:** que trabalha uma experiência imersiva com o uso de tecnologia nas modalidades de Metaverso, Ambientes Inteligentes, Comunicação Digital, Inteligência Artificial e Oficinas de Games;



- 3- **Orientação de Estudos:** é um conjunto de orientações que visam auxiliar os estudantes em seu processo de aprendizagem, incluindo dicas de organização, planejamento, leitura, técnicas de estudos, gestão do tempo e recomposição de habilidades;

- 4- **Ética e Cidadania:** Educação pela equidade, antirracista e contra todos os tipos de discriminação, assim como a educação pela cidadania em sua concepção mais ampla, isto é, fundamentada nos princípios da democracia, da ética, da responsabilidade social, do interesse coletivo, da identidade nacional e da própria condição humana;

- 5- **Movimento:** abordará as questões relacionadas a motricidade, expressão e movimento corporal alinhadas a práticas esportivas, dinâmicas e jogos colaborativos.

(...) existem, hoje, muitas concepções de educação de tempo integral. Essa concepção, no entanto, não pode se limitar apenas ao aumento do tempo e do espaço nos projetos políticos pedagógicos das escolas que aderirem a este modelo de prática educativa. É necessário que se reconheça o sentido e a identidade de cada grupo, de forma que a construção da proposta de trabalho coletiva seja baseada na sistematização do conhecimento universalizado. CMM (2023)

QUADRO CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL



QUADRO CURRICULAR – 2025

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL I e II

EMEF

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Curso:

Ato de Criação:

Bairro:

CIE:

Município: **Barueri**

Turno:

1.200 HORAS / AULA / ANO - 40 Semanas com 35 HORAS / AULA de 50'
200 dias letivos com 7 horas aulas diárias de permanência do aluno na escola

| LEI FEDERAL 9394 DE 20/12/1996 | Base Nacional Comum | Número de Classes | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--------------------------|---------------|------------|-------------|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|
| | | Áreas do Conhecimento | Componentes Curriculares | Anos Iniciais | | | | | Anos Finais | | | |
| | | | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano | 5º Ano | 6º Ano | 7º Ano | 8º Ano | 9º Ano |
| | Linguagens | Língua Portuguesa | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 6 | 6 | 6 | 6 | |
| | | Arte | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | | Educação Física | PEBII 2 | PEBII 2 | PEBII 2 | PEBII 2 | PEBII 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | | Língua Inglesa | - | - | - | - | - | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | Matemática | Matemática | 7 | 7 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | |
| | | Ciências da Natureza | Ciências | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | |
| | Ciências Humanas | História | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | | Geografia | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | Total de Carga Horária da Base Nacional Comum | | 24 | 24 | 23 | 23 | 23 | 25 | 25 | 25 | 25 | |
| | Atividades complementares | Língua Estrangeira Moderna - Inglês | PEBII 1 | PEBII 1 | PEBII 1 | PEBII 1 | PEBII 1 | - | - | - | - | |
| | | Música | | | PEBII 1 | PEB II 1 | PEBII 1 | - | - | - | - | |
| | | Cultura Maker | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | | Tecnologia Inovadora Essenciais | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | | Orientação de estudo | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | | Ética e Cidadania | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | | Movimento | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | | Total de Carga Horária da Parte Diversificada | | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | - | - | - | - |
| | | Total de atividades complementares | | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | | TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO | | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 |

Ensino Religioso: Deliberação CME 05/2001

Barueri, de _____ de 2025

Pela Homologação

HOMOLOGO

Diretor(a) de Escola

Supervisor(a) de Ensino

Secretário Municipal de Educação

Rua C. PM José Maria Schiavelli, 125 - Jd. dos Camargos
CEP 06410-335 - Barueri - SP
 contato@educbarueri.sp.gov.br
 11 4199-2900



3- Quanto ao Currículo – EDUCAÇÃO INFANTIL

(...) Como sujeito social, a criança significa o mundo, dialogando com os elementos da cultura, apropriando-os a partir de uma lógica diferenciada – a lógica infantil. Ao longo da história da cultura ocidental, a criança foi progressivamente assumindo um lugar diferenciado do adulto e nesse processo construindo, na relação com o adulto, uma cultura infantil. Tal cultura historicamente elaborada é formada a partir de um repertório de produções culturais – jogos, brincadeiras, músicas, histórias que expressam a especificidade do olhar infantil, olhar este construído através do processo histórico de diferenciação do adulto. GOUVEA (2012)

A Creche tem como principal objetivo o desenvolvimento sócio cognitivo das crianças por meio de atividades que facilitem trocas afetivas, socialização e interação das crianças entre si e com o meio escolar. Desta forma a Creche deve realizar um trabalho bem organizado e planejado quando oferece o Tempo Integral. Com essa perspectiva, a creche assume um papel educativo, além do cuidar, pela necessidade que as crianças pequenas têm de cuidados especiais, assim como pela vulnerabilidade associada a esta faixa etária de zero a 3 anos. A Educação Integral neste formato de atendimento, constitui-se em uma proposta de educação mais completa, porque oportuniza à criança uma maior diversidade de experiências de aprendizagens. Para isso, a creche deve ser organizada para funcionar com o objetivo de atender as especificidades de cada criança e as concepções pedagógicas devem ser claras quanto ao atendimento dessas crianças, possibilitando assegurar um ambiente que ao mesmo tempo propicie cuidados e inclua de forma coesa a Função Educativa.

Dentro dessa dinâmica, ela deve coexistir através da organização das rotinas, sendo estas pensadas a oferecer todas as dimensões: desde o cuidar até o educar. Nesse processo de reconfiguração é importante ressaltar que a Educação Infantil, deve ser vista como etapa que visa o desenvolvimento integral da criança, contemplando os aspectos: psicológico, afetivo, motor, físico e cognitivo e o aperfeiçoamento das habilidades que as crianças já possuem.

As Creches devem assegurar espaços educativos e diferenciados de aprendizados que oportunizem a inserção e integração das crianças como por exemplo brinquedoteca, pátio coberto, jardim, espaço da arte, da musicalização, entre outros. Espaços estes

utilizados para contemplar os objetivos da escola em Tempo Integral, onde a rotina seja organizada pensando nesses espaços e no que se espera para a aprendizagem das crianças que ali se encontram.

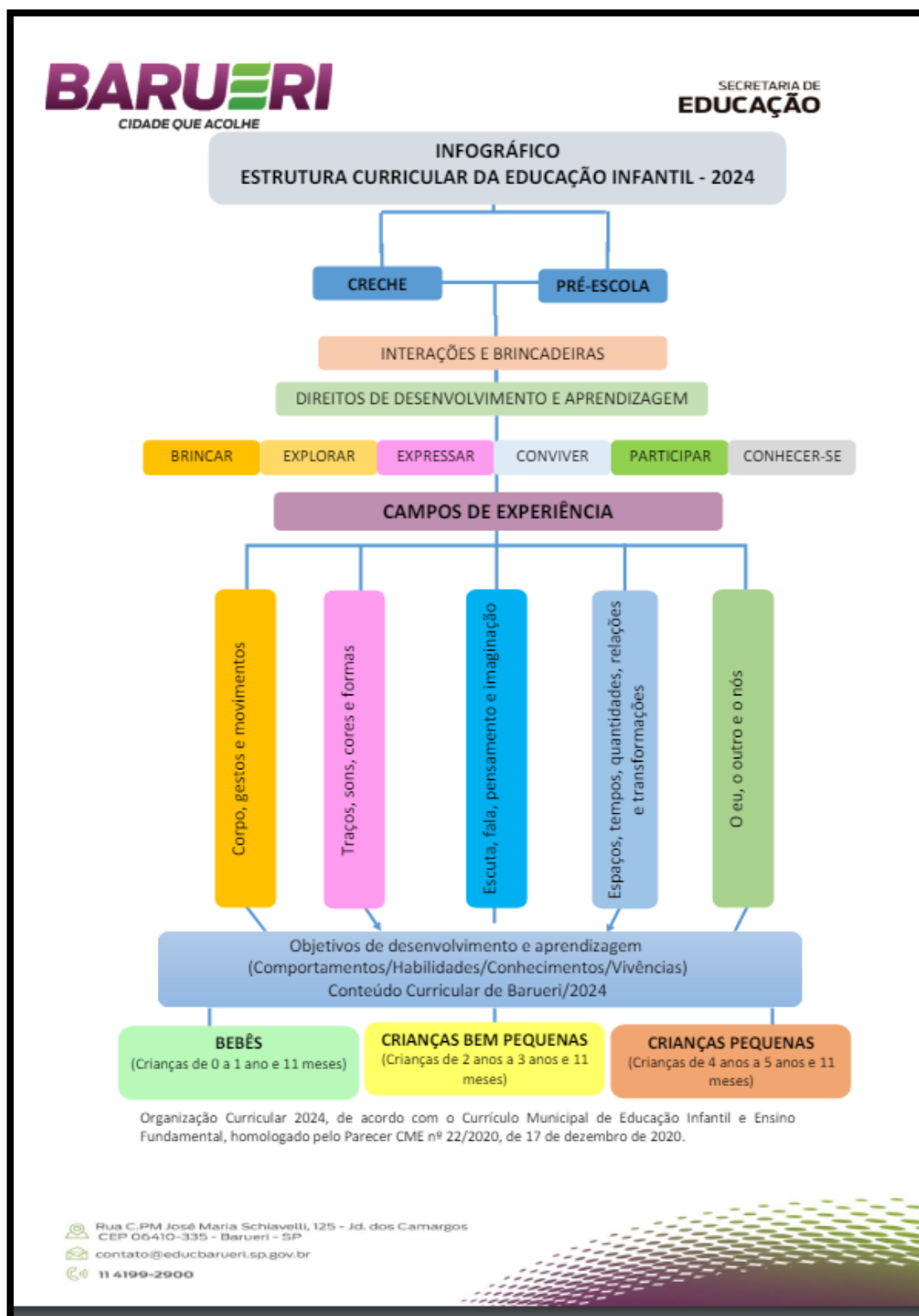
Portanto, a Educação em Tempo Integral constitui-se, em uma proposta de educação mais completa, visando proporcionar ao sujeito uma maior diversidade de experiências de aprendizagens, favorecendo uma mudança qualitativa. Vistas ao exposto, o município de Barueri irá buscar melhorar a oferta da escola em Tempo Integral da Educação Infantil, priorizando o atendimento das matrículas em Tempo Integral na Creche, com objetivo de melhorar a qualidade da Educação Pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes, conforme disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023.

Em conjunto, o diagnóstico do município e as demandas do Governo Federal, a comissão instituída para o acompanhamento e monitoramento das ações do “ Programa Escola em Tempo Integral” decidiu iniciar o Programa com maior investimento dos recursos financeiros com as escolas (creches) da Rede Municipal de Ensino, destacando a necessidade prioritária das creches, de forma a atender com qualidade as Políticas integrada para a Primeira Infância que já está instituída no Município, através da Lei Municipal nº 2.606, de 02 de maio de 2018.

(...) O Marco Legal da Primeira Infância garante às crianças de zero a seis anos de idade o direito a serem atendidas de forma integral. Construído com ampla participação social. O documento apresenta diretrizes, ações e princípios que compreendem a criança como sujeito de direito, pessoa capaz, participante, e singular, e que respeita à diversidade das infâncias brasileiras. ARROYO (2011)

Para tanto, segue abaixo a matriz curricular da Educação Infantil 2024:

ESTRUTURA CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL



4- Quanto ao Plano Estratégico e a Pactuação de Novas Matrículas.

(...) A escola é vista, ao longo do tempo, como um espaço privilegiado da formação do estudante. Na escola de tempo integral há uma revisão deste parâmetro quando a cidade passa a ser considerada como espaço sociocultural, construído potencialmente como espaço educador. Um novo contato social é articulado entre a escola e a comunidade, onde o professor, intencionalmente, transforma-a em possibilidades educativas para a consolidação do projeto maior que é ver o estudante como protagonista de sua formação. AMM (2023)

ESCOLAS MATERNAIS

Considerando as matrículas das crianças que já estão nas Escolas Municipais Maternais 2024, será aperfeiçoado o trabalho das 12 unidades escolares, como:

- 1 - Identificação e adaptação dos ambientes necessários para os espaços dentro das escolas maternais.
- 2 - Desenvolvimento e implementação das atividades específicas para cada ambiente pedagógico, incluindo treinamento de professores e colaboradores.
- 3 - Lançamento do programa expandido, com monitoramento contínuo do progresso e ajustes conforme necessário.

Seguem abaixo as escolas contempladas:

| UNIDADE ESCOLAR | CIE |
|---|---------|
| EMMEI Eliane Castanon Pereira | 401.407 |
| EMMEI Maria de Menezes Bezerra | 477.060 |
| EMMEI Maria Dolores Zendron Penteado | 365.117 |
| EMMEI Maria José de Barros - Prof. | 477.308 |
| EMM Carlos Osmarinho de Lima - Prof. | 465.288 |
| EMM Elisabete Rodrigues Nunes de Mello | 8074 |
| EMM Joaquim Soares | 235.593 |
| EMM José Martinho Costa Pereira | 8213 |
| EMM Leonardo Augusto M. dos Santos | 235.544 |
| EMM Maria Andrelina V. Nastureles | 399.059 |
| EMM Maria Meduneckas - Prof. ^a | 479.706 |
| EMM Maria Rosa Ferreira | 271.998 |

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Considerando a seleção de três escolas municipais – com adesão ao Programa em 2024 e início do Programa em 2025:

EMEF Prefeito Nestor de Camargo; EMEIEF Professor Enéias Raimundo da Silva e EMEF Renato Rosa.

A seleção das três unidades educacionais para o lançamento do programa levou-se em consideração diversos fatores, incluindo a localização geográfica, a demanda por educação em tempo integral, a infraestrutura disponível e a densidade populacional de alunos vulneráveis na região. Após uma análise detalhada, as unidades foram escolhidas com base em critérios objetivos.

- 1 - Identificação de espaço físico (estrutura física);
- 2 – Identificação de quantidade de alunos para abertura das turmas por ano e coleta de matrículas;
- 3- Alunos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

5- Quanto aos Recursos Humanos e Físicos.

(...) O professor é o mediador nesta nova visão da escola. É necessário que atue como “aquele que reinventa a relação com o mundo, que reinventa sua relação com o conteúdo que ensina, com o espaço da sala de aula e com seus estudantes”. Seu planejamento pressupõe uma relação de compromisso com o projeto de educação que foi construído coletivamente e é o responsável pela efetivação desta intencionalidade por meio de sua ação educativa. AMM (2023).

A implementação da escola em tempo integral inicialmente se beneficiará dos recursos humanos já disponíveis dentro das unidades escolares. Isso inclui professores, administradores, pessoal de apoio, e outros profissionais que já estão empregados nas instituições educacionais participantes

O sucesso do programa de escola de tempo integral para alunos de maior vulnerabilidade dependerá em grande parte do aproveitamento eficaz dos recursos humanos já disponíveis nas unidades educacionais e para melhorar o atendimento da oferta com qualidade.

Para tanto, através da Comissão Técnica, Conselho Municipal de Educação e Supervisores de Ensino, deverão ser realizadas avaliações periódicas do progresso acadêmico dos alunos, feedback dos pais e professores, além de análises de utilização das infraestruturas e recursos disponíveis. Essa avaliação deverá ser analisada em vários fatores como número de alunos, a variedade de disciplinas e atividades oferecidas, bem como as exigências pedagógicas administrativas.

Com base nessas avaliações, deverão ser feitos ajustes contínuos no programa para garantir que atenda às necessidades dos alunos e da comunidade da Rede Municipal de Ensino.

A otimização dos espaços físicos já existentes nas escolas é fundamental para garantir um ambiente acolhedor, seguro e propício ao desenvolvimento integral dos alunos.

(...) os processos educativos sejam construídos a partir do diálogo norteador, promovendo em seu planejamento o uso dos novos espaços e a necessidade de uma nova visão temporal que evite a fragmentação de sua proposta educacional. Requer elaboração, realização de experiências e planejamento, de forma que a aprendizagem, em qualquer dos espaços ou tempos existentes, esteja contextualizada na ação educativa que se propõe. AMM (2023)

Se necessário, será reorganizada as salas de aula existentes para acomodar as atividades do Programa de Tempo Integral para as atividades extracurriculares e projetos interdisciplinares, garantindo um uso eficiente do espaço disponível.

Devemos reconhecer que à medida que a escola em tempo integral se desenvolve e cresce pode ser necessário contratar recursos humanos adicionais para atender às demandas específicas. Dessa forma, estaremos preparados para iniciar o processo de recrutamento e seleção, conforme necessário, para garantir o ambiente de aprendizagem adequado para todos os alunos.

6- Quanto aos Recursos Financeiros.

(...) A educação integral reconhece que os alunos são seres complexos, compostos não apenas de aspectos cognitivos, mas também de aspectos emocionais, sociais, físicos e culturais. Nesse sentido, o objetivo é proporcionar um ambiente educativo que valorize e promova o desenvolvimento equilibrado e integrado de todas essas dimensões. DORNELAS (2023).

O Programa Escola em Tempo Integral prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral - igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais - considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Para isso, a efetivação do uso da verba se faz por:

- 1- Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação;
- 2- Elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;
- 3- Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;
- 4- Melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e
- 5- Fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

Para isso, a Política de Educação em Tempo Integral na perspectiva da educação integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394/1996, apreciada por seu Conselho de

Educação, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 1.495, de 2023, concebe a parte financeira do valor recebido desta forma:

- Total de Despesas Correntes - Custeio (Pactuação + **Redistribuição**): **70.00%**
- Total de Despesas de Capital (Pactuação + **Redistribuição**): **30.00%**

Atendendo em 2024 as unidades de Educação Infantil – Maternais e em 2025 as unidades escolares citadas no corpo do documento do Ensino Fundamental I e II.

Conforme descreve a Resolução Nº 18, de 27 de setembro de 2023 sobre UTILIZAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, onde os Arts. 11 e 12. Descrevem:

(...) Art.11 - UEx terá o período de 24 (vinte e quatro) meses para execução dos recursos financeiros a contar da data final da fase de pactuação, conforme cronograma estabelecido por portaria específica da SEB/MEC. Art. 12 - Os recursos recebidos em cada transferência deverão ser executados de acordo com a categoria econômica (despesa corrente ou de capital) e com o grupo de natureza de despesa previsto na pactuação, em conformidade com a Portaria MEC nº 1.495, de 2023, e com o art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição.

7- Quanto ao Acompanhamento do Processo de Avaliação e Monitoramento dos Resultados.

O acompanhamento das ações da Política de Educação em Tempo Integral no município de Barueri será realizado por uma Comissão Técnica instituída através de Portaria SE nº 28, de 02 de maio de 2024, assim como pelo Conselho Municipal de Educação e os Supervisores de Ensino. Neste contexto, o acompanhamento ocorrerá de forma sistemática, considerando alguns indicadores:

1. A execução e aplicação dos recursos financeiros do Programa de Escola em Tempo Integral;
2. Acompanhamento das ações pedagógicas desenvolvidas nas escolas que irão iniciar o Programa de Escola em Tempo Integral, bem como a verificação da finalidade educativa no uso dos espaços e os profissionais habilitados para condução dos processos de ensino e aprendizagem;

3. Garantia da qualidade da oferta do Programa de Escola em Tempo Integral, buscando elevar os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos bebês, crianças e adolescentes;
4. Acompanhar a ampliação da oferta de matrículas em tempo integral, possibilitando a expansão do Programa de Escola em Tempo Integral.

Para efetivação dos objetivos do Programa, são fundamentais a participação e a integração entre a família x escola, devendo atuarem juntos como parceiros nessa caminhada de formação dos educandos.

É importante destacar que a avaliação dos resultados do Programa ocorrerá mediante:

- 1- Elaboração de relatórios semestrais circunstanciados pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação;
- 2- Verificação das atividades pedagógicas escolares, alinhadas ao planejamento pedagógico, resguardando o que preconiza o Projeto Pedagógico da escola, o Regimento Escolar e a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.



❖ CONCLUSÃO

(...) na nossa missão pedagógica amenizaram uma tarefa, fazendo-nos entrever um mundo prodigioso onde, independente das necessidades escolares, se desenvolva uma realidade com inúmeras dimensões, e isso, sob a influência das sensibilidades e das imaginações infantis. Abria-se diante de nós um universo frágil, dotado, dessa virtude inaudita que escapa aos cálculos dos sábios, mas que é acessível a todas as criaturas: a felicidade. A felicidade durável é vermos brilhar os molhars, oferecendo nos gestos comoventes das mãos habilidosas a forma definitiva na obra criada com amor. E é por esse motivo, que tudo faremos, para que cada sensibilidade infantil se torne criadora. FREINET IN NARVAEZ (2010)

Repensar a escola e seus objetivos é uma questão fundamental para a qualidade do ensino. Assim a escola deve estar voltada para o desenvolvimento pleno da pessoa, com igualdade de condições de acesso e permanência, garantindo padrões de qualidade e a possibilidade do pleno exercício da cidadania.

A ampliação das tarefas da escola para além do currículo básico pressupõe uma visão de educação democrática, humanista, compromissada com a transformação social e com a diversidade, com a ética e com a cultura. Uma educação que se faça em uma escola que apresente as crianças e aos adolescentes “um retrato da vida em sociedade”.

Neste contexto, constatamos que as concepções e práticas da Educação em Tempo Integral, baseadas na ampliação da jornada escolar, vem promover a reestruturação da escola, respondendo aos desafios de seu tempo histórico. Assim, propondo o redimensionamento da estrutura organizacional.

O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram. PIAGET (2008)

Para tanto, sabemos que a extensão do horário escolar e a ampliação dos espaços usados nas atividades escolares, por si só, não garantem a melhoria da qualidade do ensino. No entanto, quando se discute a Educação em Tempo Integral, é necessário que se fale sobre a questão do tempo a ampliação da jornada escolar, tendo como referência o espaço físico em que cada escola está inserida.

Pensando sobre isso, as atividades complementares utilizadas para a oferta da Escola em Tempo Integral, devem estar em sintonia com a BNCC de forma que aglutinem conhecimentos e não haja a fragmentação em disciplinas tradicionais e diversificadas. Na ampliação do tempo pedagógico e do uso dos espaços deve-se manter o equilíbrio entre as atividades com características pedagógicas e de caráter lúdico. Deve-se ainda considerar os alunos que estarão ali, reverberando aos envolvidos nesse processo de aprendizagem os saberes e habilidades.

A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida. DEWEY (2002)

Portanto, concluímos que desenvolver uma pedagogia integrativa é antes de tudo estar aberto aos valores e visões das mais diversas culturas. É abrir-se a uma experiência que construa uma relação de empatia e respeito, permitindo assim, nos colocarmos no lugar do outro. A escola, que verdadeiramente possui uma postura integral, acaba transpassando pelo registro diário das impressões, das falas, das hipóteses e pontos de vistas das crianças, garantindo que as propostas pedagógicas desenvolvidas sejam fomentadas, não só pelo olhar do educador, mas também pela escuta e pelo olhar dos próprios alunos.



❖ REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. *Imagens Quebradas – Trajetórias e tempos de alunos e mestres*. Rio de Janeiro. Editora Vozes, 2004.

GADOTTI, Moacir. *Educação Integral no Brasil: inovações em processo*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

PIAGET, Jean. *A representação do Mundo na Criança (1926)*. São Paulo. Editora: Ideias e Letras, 2008.

DEWEY, John. *A Escola e a Sociedade e a Criança e o Currículo*. Lisboa. Editora: Relógio D'água, 2002.

NARVAEZ, Mônica. *Freinet e a História de Fazer Arte*. São Paulo. Editora: ABDEPP, 2010

DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2024 - que dispõe sobre critérios e procedimentos para Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Barueri, 2024.

INDICAÇÃO CME Nº 01/2024 - que dispõe sobre critérios e procedimentos para Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Barueri, 2024.

PORTARIA MEC nº 1,495/2023, dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, 2023

EDUCAÇÃO & REALIDADE, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 229-251, Mar/2015. Acessado em: 18/04/2024. Disponível em:

[HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/EDREAL/A/ZKXQWKTNCWHWVSGFCPVD8QF/?FORMAT=PDF
&LANG=PT](HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/EDREAL/A/ZKXQWKTNCWHWVSGFCPVD8QF/?FORMAT=PDF&LANG=PT)

GUARÁ, I. *É Imprescindível Educar Integralmente*. São Paulo: Cadernos Cenpec/Nova série, 2006. Acessado em 18/04/2024. Disponível:

CORONA, George. *A Educação para a Cidadania do Futuro em Edgar Morin*. Cadernos da Fucamp, 2019. Acessado em 22/04/2024. Disponível:

<HFILE:///C:/DOWNLOADS/1894-TEXTO%20DO%20ARTIGO-6819-1-10-20191015.PDF>
<HTTPS://CADERNOS.CENPEC.ORG.BR/CADERNOS/INDEX.PHP/CADERNOS/ARTICLE/VIEW/168/197>

PORTARIA Nº 012/2023 - Associação dos Municípios MT -

Acessado em 22/04/2024. Disponível:

<HTTPS://DIARIOMUNICIPAL.ORG/MT/AMM/PUBLICACOES/1303342/>

FERNANDES, Isabel. A Escola Em Tempo Integral: como funciona na pratica, 2023.

Acessado em 29/04/2024. Disponível:

[ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL: COMO FUNCIONA NA PRÁTICA | ÁRVORE \(ARVORE.COM.BR\)](ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL: COMO FUNCIONA NA PRÁTICA | ÁRVORE (ARVORE.COM.BR))

GONÇALVEZ, Antônio. Reflexões Sobre Educação Integral e Escola de Tempo Integral, São Paulo: Cadernos Cenpec/Nova série, 2006. Acessado em 29/04/2024. Disponível:

[EDUCAO INTEGRAL E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL \(CRMARIOCOVAS.SP.GOV.BR\)](EDUCAO INTEGRAL E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL (CRMARIOCOVAS.SP.GOV.BR))

HELENA, Dornelas. A Educação Integral Vai Além de Atividades no Contraturno, 2023.

Acessado em 29/04/2024. Disponível:

<HTTPS://WWW.CORREIOBRAZILIENSE.COM.BR/EUESTUDANTE/EDUCACAO-BASICA/2023/10/5132325-EDUCACAO-INTEGRAL-VAI-ALEM-DE-ATIVIDADES-NO-CONTRATURNO-ENTENDA.HTML>

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - Estabelece os Critérios e Procedimentos Operacionais de Distribuição, de Repasse, de Execução e de Prestação de Contas do Apoio Financeiro do Programa Escola em Tempo Integra. Acessado em 30/04/2024. Disponível:

<FILE:///C:/USERS/MONICA/DOWNLOADS/PUBLICA%C3%A7%C3%A3O%20DA%20RESOLU%C3%A7%C3%A3O%20N%C2%BA%2018,%20DE%2027%20DE%20SETEMBRO%20DE%202023.PDF>

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PME – LEI Nº 13005 /2014. Acessado em: 30/04/2024.

Disponível: <HTTPS://PNE.MEC.GOV.BR/18-PLANOS-SUBNACIONAIS-DE-EDUCACAO/543-PLANO-NACIONAL-DE-EDUCACAO-LEI-N-13-005-2014>

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LEI Nº 2408/2015. Acessado em: 30/04/2024.

Disponível: <HTTPS://WWW.EDUCBARUERI.SP.GOV.BR/PME>

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – LEI Nº 14.640 de 31 de julho de 2023. Acessado em: 30/04/2024. Disponível:

<HTTPS://WWW.GOV.BR/MEC/PT-BR/ESCOLA-EM-TEMPO-INTEGRAL#:~:TEXT=O%20PROGRAMA%20ESCOLA%20EM%20TEMPO,NA%20PERSPECTIVA%20DA%20EDUCA%C3%A7%C3%A3O%20INTEGRAL>.

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) – RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. Acessado em: 01/05/2024. Disponível:

<HTTP://BASENACIONALCOMUM.MEC.GOV.BR/HISTORICO#:~:TEXT=EM%2020%20DE%20DEZEMBRO%20DE,MINISTRO%20DA%20EDUCA%C3%A7%C3%A3O%2C%20MENDON%C3%A7A%20FILHO>.

LEIS DE DIRETRIZES E BASES (LDB) – LEI Nº 9.394/1996. Acessado em 01/05/2024. Disponível:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

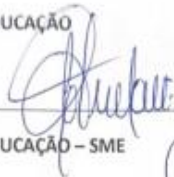
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS. Acessado em: 01/05/2024. Disponível:

<HTTPS://WWW2.CAMARA.LEG.BR/LEGIN/FED/CONSTI/1988/CONSTITUICAO-1988-5-OUTUBRO-1988-322142-PUBLICACAOORIGINAL-1-PL.HTML>

❖ MEMBROS PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Celso Furlan



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Ana Paula Camolezzi



Expedito Alves Filho



Genia Miekusz



Liliane Cristina Mello Burin



Lucina Dias Batista



Margarete Aparecida Pedroso



Maria Beatriz Rodrigues Pereira dos Santos



Mélany Bessa



Margarete Valeriete



Michele B. Girffin



Mônica Narvaez



Vânia Aparecida dos Santos Anjos

